

**GABINETE DA DIRETORIA DE MATERIAL**

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0016618/2025-58

OBJETO: Aquisição de café especial superior (torrado e moído)

ASSUNTO: Autorizar aquisição e despesa

Senhor Diretor Técnico do DGA,

Cuidam os autos da proposta de aquisição de 1.800 pacotes, com 500 gramas cada, de café especial superior (torrado e moído), conforme exposto no Memorando DM-3 nº 14/2025 (1276610).

Conforme detalhado pela Seção de Almoxarifado (DM-3) no documento (1276610), a presente solicitação é justificada pela impossibilidade momentânea de aquisição via Ata de Registro de Preços nº 04/2025 (1165269), da qual o TCESP é órgão participante, sendo o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o órgão gerenciador. A empresa detentora da ata, AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, comunicou reajuste de mais de 71% no valor do item (1276615), o que ainda está pendente de análise e deliberação interna.

Assim, com o objetivo de evitar o desabastecimento e assegurar o fornecimento pelos próximos 04 (quatro) meses, a DM-3 propõe, e ratifico, a aquisição do quantitativo indicado, até que haja definição quanto à continuidade do fornecimento por meio da Ata de Registro de Preços ou à instauração de novo processo licitatório.

A DM-3 aponta que o Documento de Formalização de Demanda (DFD - 0935023) já consta do PCA - 2025.

Dessa forma, a DM-3 realizou prospecção de mercado, sendo consultadas 04 (quatro) empresas. Nos termos do inciso IV do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14133/2021, os potenciais fornecedores foram selecionados a partir de consulta à lista de empresas participantes do Pregão Eletrônico do TJSP com sede no Estado de São Paulo, bem como ao banco de dados próprio do Almoxarifado, pelo histórico de empresas que já realizaram o fornecimento do produto ao TCESP. Como resultado, foram recebidas 03 (três) propostas comerciais (1276617), as quais foram consolidadas no Quadro Comparativo (1276737).

A proposta comercial de menor valor foi apresentada pela empresa DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.106.552/0001-61 (1276617 - página 01), no valor total de **R\$ 55.350,00** (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais). Esse montante permite a dispensa de licitação, conforme o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Ressalta-se que a empresa está devidamente cadastrada no SICAF e, na data da pesquisa, não possui impedimentos à contratação ora pretendida (1276738 e 1286605).

Em razão do exposto, submeto o presente à elevada consideração de Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a despesa** com a empresa acima nominada por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Antes, porém, à **DCF** para informar a compatibilidade orçamentária e efetivar a reserva de recursos, destacando que para efeito de reserva e empenho, foi identificado o item ContabilizaSP 5503272.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA**, **Diretora Técnica de Divisão - Substituta**, em 30/09/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1286607** e o código CRC **E2E6C6DD**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Bairro Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0016618/2025-58

SP - CEP 01017-906

SEI nº 1286607